



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - Sc	
Setor requisitante: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Marilei T. L. Bernardi	Matricula:103306
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49 36553030

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b>
<p>A presente contratação se faz necessário para que haja maior efetivação na contratação da empresa que fornecerá o serviço, pois todos os anos acontecem as comemorações da Páscoa na praça da igreja matriz como: apresentações com as crianças das escolas da rede municipal, visitas à comunidade no espaço que será decorado com coelhos da Páscoa.</p>
<b>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
<p>Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras: após análise realizado no mercado foram encontradas duas possíveis soluções: a primeira seria a aquisição dos coelhos e a segunda a locação dos mesmos. Entende-se que a mais viável para esta demanda seria a primeira opção, pois os mesmos podem ser guardados após o seu uso para ser usados em próximas datas comemorativas a páscoa dispensando e economizando assim a locação anual. Cabe ressaltar que estes eventos são esporádicos e não acontecem toda semana.</p>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A empresa contratada precisa estar ciente dos requisitos para esta contratação: entregar o produto conforme solicitado por esta secretaria em perfeito estado sendo que os coelhos devem ser confeccionados em resina, fibra de vidro e aditivos minerais, com pintura automotiva e ser resistente à exposição do sol e da chuva. Ressaltamos que os mesmos ficarão em ar livre por um período de tempo de mais ou menos trinta dias. Cabe mencionar que os mesmos podem ser reutilizados para outros eventos posteriores pois sua durabilidade é bastante significativa evitando assim seu descarte após o uso sem agradir o meio ambiente.</p>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: (doc. Anexo I)

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	1	UN	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte / ou prevista no anexo.

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	un	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais.	17.000,00	34.000,00

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>empresa que prestará o serviço na fabricação do produto ora licitado, com garantia mínima de 05 (cinco) anos. Além disso o objeto deverá ser entregue e instalado no local indicado pela administração.</p>
<b>8.</b>	<p><b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b></p> <p>O objeto não poderá ser parcelado em razão de que serão somente dois elementos que terão que ser entregues em uma única parcela pela empresa contratada.</p>
<b>9.</b>	<p><b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b></p> <p>Pretende-se, com a contratação, demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.</p>
<b>10.</b>	<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:</b></p> <p>10.1 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes desta contratação;</p> <p>10.2 Solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços executados;</p> <p>10.3 Autorizar a contratada a fornecer a fornecer os objetos acima citados, indicando o local onde o mesmo deve ser colocado e demais dados pertinentes à execução.</p> <p>10.4 Cumprir as condições de pagamento estabelecidas em contrato.</p> <p>Previamente à celebração do contrato, será necessário a fiscalização do produto entregue sendo que o mesmo deverá atender as exigências e especificações contidas neste ETP.</p> <p style="text-align: center;">Marilei T. L. Bernardi Fiscal do contrato</p>
<b>11.</b>	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b></p> <p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
<b>12.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b></p> <p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</p>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento durante o estudo técnico preliminar e seus anexos declara ser viável a contratação na modalidade de pregão presencial haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade, sendo que este produto não se encontra no mercado pronto, precisa ser confeccionado pela empresa contratada e entregue na data a ser definida por esta secretaria. Além disso o produto contratado deverá

**14. ANEXOS:**

Anexo I:

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio anual nos setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	1	UN	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais.

**ANEXO II**  
**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UN.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	UN	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais.	17.000,00	34.000,00

**15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



---

**MARILEI T.L. BERNARDI  
ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Campo Erê-SC, 19 de fevereiro de 2024.**

**ANEXO I ( orçamentos)**